



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XI - Edição nº 01736 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75C64F3AD73234A3CCA4B415D499D6E4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ATO COMPROBATÓRIO DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA CONTA 2025.
- AVISO DE DISPENSA nº 008/2026FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 076/2026.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026FMSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2026
EXTRATO DE CONTRATO 048/2026PS-FMS.
- PORTARIA Nº 03/2026 Sec. de Saúde.
- AVISO DE DISPENSA Nº 011/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026.
- PORTARIA/SEC. SAÚDE/ N.º 24 DE MARÇO DE 2026

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EDITAL 01/2026

ATO COMPROBATÓRIO DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA CONTA 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução nº 1060/05 alteradas pelas Resoluções nº 1272/08, 1307/11, 1312/12, 1323/13, 1340/16, 1383/19, 1398/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA e manda PUBLICAR para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º - Coloca à disposição dos contribuintes as contas do **PODER EXECUTIVO**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**.

Art. 2º - As contas ficarão disponíveis para a população, por um período de 60 dias, a partir do dia 01 de abril a 01 de junho deste ano, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 de segunda a quinta-feira, e na sexta de 08:00 as 12:00 presencialmente na sede no endereço - Ba ou, remotamente, após disponibilização na plataforma do E-TCM (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>), conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - A **CÂMARA MUNICIPAL** oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º- Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, em 24 de março de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 008/2026FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025 –
Processo Administrativo nº 076/2026.**

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de serviço especializado para a realização de Formação e oficinas pedagógicas voltadas a professores e coordenadores dos Anos Iniciais (3º ao 4º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental – componente curricular de Matemática – da rede municipal de ensino de Souto Soares, com o objetivo de promover a reflexão, análise de resultados educacionais internos e externos, e qualificação das práticas pedagógicas e dos planos de ensino.** Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27/03/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 24 de Março de 2026.

Emerson Rodrigues
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.367.025/0001-81

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026FMSIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2026

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO /INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026FMSIN**:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Contratado: MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. inscrito no CNPJ/MF nº 17.260.797/0001-69, com sede na Est. Do Petróleo, s/n, Galpão, Povoado Floresta, Araçás – Ba., CEP 48.108-000.

Valor Global: R\$ 293.205,72 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com a planilha orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro:

Bloco 01 - Cadastramento/ Vistoria Técnica/ Relatório Circunstanciado

Valor do bloco: R\$ 7.813,42

Este bloco contempla os serviços iniciais necessários à organização e levantamento das informações do empreendimento.

Inclui: Cadastro do terreno e da edificação projetada Coleta e organização da documentação técnica disponível Relatório fotográfico da área Processamento dos dados de campo e elaboração das peças iniciais de implantação

BLOCO 02 – PROJETOS DE ESTRUTURA E INSTALAÇÕES

Valor do bloco: R\$ 175.114,58

Este bloco contempla o desenvolvimento dos projetos responsáveis pela concepção estrutural e pelos sistemas prediais da edificação.

Inclui as seguintes disciplinas:

Projeto de Fundações Projeto Estrutural Projeto Hidráulico Projeto Esgoto Sanitário Projeto de Drenagem Pluvial Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico Projeto de GLP ou GN Projeto de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) Projeto Elétrico, inclusive área externa, IT Médico, Gerador e Subestação Projeto de Cabeamento Estruturado – tubulação seca Projeto de Circuito Fechado de Televisão – CFTV Projeto de Sonorização Projeto de Climatização e Exaustão Projeto de Gases Medicinais.

BLOCO 03 – ARQUITETURA EXECUTIVA E PAISAGISMO

Valor do bloco: R\$ 25.505,07

Este bloco contempla o desenvolvimento do projeto executivo de arquitetura, com base no projeto arquitetônico definido para o empreendimento.

Inclui:

Elaboração de projeto executivo de arquitetura considerando projeto básico já aprovado Projeto executivo de paisagismo Projeto de irrigação para áreas verdes e jardins Projeto de comunicação visual da unidade (incluindo arte gráfica).

BLOCO 04 – INFRAESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO

Valor do bloco: R\$ 15.947,87

Este bloco contempla os projetos necessários à implantação da unidade hospitalar no terreno, incluindo: Projeto de Terraplenagem Projeto de Pavimentação Projeto de Drenagem Pluvial (micro e macrodrenagem) Projeto de Estruturas de Contenção e Estabilidade de Taludes.

BLOCO 05 – SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES

Valor do bloco: R\$ 48.708,91

Este bloco contempla serviços técnicos necessários ao desenvolvimento dos projetos.

Inclui:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Levantamento planialtimétrico para implantação do hospital Apoio técnico de laboratório de solos e concreto Ensaio de sondagem à percussão pelo método SPT, com emissão de laudo técnico e ART Ensaio de percolação do solo

BLOCO 06 – CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO INICIAL**Valor do bloco: R\$ 7.813,42**

Este bloco contempla os serviços iniciais necessários à organização e levantamento das informações do empreendimento.

Inclui:

Cadastro do terreno e da edificação projetada Coleta e organização da documentação técnica disponível Relatório fotográfico da área Processamento dos dados de campo e elaboração das peças iniciais de implantação.

BLOCO 07- Planilhas Orçamentárias**Valor: R\$ 20.115,87**

Inclui:

Orçamento

BDI

Encargos

Cronograma Físico Financeiro

Composições Analíticas.

VIGENCIA DO CONTRATO: 23/03/2026 a 23/03/2027.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 23 de Março de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato de Prestação de Serviços Nº 048/2026PS-FMS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026FMSIN – Processo Administrativo nº 071/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-BA.

Contratado: MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. inscrito no CNPJ/MF nº 17.260.797/0001-69, com sede na Est. Do Petroleo, s/n, Galpão, Povoado Floresta, Araças – Ba., CEP 48.108-000.

Valor Global: R\$ 293.205,72 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com a planilha orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro.

Embasamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1084 – Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Jonival Lucas (HMJL) e UBS.

AÇÃO: 1030 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde.

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fontes de Recursos: 1500

Fontes de Recursos: 1600

Prazo de Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027.

Selma Vieira de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Portaria: Nº 03/2026

Comissão: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, nomeada pela Portaria/Sec. Saúde/ nº 01 de 26 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde e a Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Jonival Lucas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, que determina reduzir o máximo possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares, através do presente ato, resolve:

Art. 1º –Substituir os servidores Loyse Ayane de Souza Sales e Talita Alves Neve.

Art. 2º-Designar o (a) servidores Crislane Conceição Ferreira, Nutricionista, assumindo a função de membro representante dos serviços de nutrição e Ezione Rodrigues de Magalhães, Enfermeira, assumindo a função de membro representante da Comissão de Nucleo de Segurança do Paciente, para integrar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Jonival Lucas; para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data;

Membros da Comissão		
Nome	Cargo	Função
Jadna Dourado Gaspar	Diretora administrativa	Coord CCIH
Bruno Matos da Mata	Médico	Médico CCIH
Ezione Rodrigues Magalhães	Enfermeira	Coord. NSP
Crislane Conceição Ferreira	Nutricionista	Representante dos serviços de nutrição
Rosilande Rosa da Silva	Aux. Serviços gerias	Representante dos serviços de lavanderia
Rosimeire Lélis dos Santos	Aux. Serviços gerais	Representante dos serviços de higienização

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Caline Anjos Novais	Farmacêutica	Representante dos serviços de Farmácia
Márcio da Silva Santos	Técnico de laboratório	Representante dos serviços de laboratório

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Souto Soares, 24 de Março de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Selma vieira de Souza
Secretária de Saúde

Jadna Dourado Gaspar
Diretora do Hospital Municipal Jonival Lucas

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 011/2026PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 078/2026.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de placas de identificação de logradouros públicos, com a finalidade de padronizar e facilitar a localização dos novos CEPs e bairros do Município de Souto Soares/BA, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 47.814,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais). Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 27/03/2026, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 27/03/2026.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 24 de Março de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Portaria/Sec. Saúde/ n.º 24 de março de 2026

“Dispõe sobre substituição de membros da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente, e da outras providências, nomeada pela portaria/Sec/ nº 04, de 03 de julho de 2024”.

A Secretária Municipal de Saúde, e a Diretoria Médica do Hospital Municipal Jonival Lucas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os novos membros para constituir a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente, de acordo com a **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013** que institui o Programa Nacional de Segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Jonival Lucas; para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data;

Art. 2º – Substituir membros da equipe multidisciplinar que constitui a comissão:

- I. Bruno Matos da Matta – Diretor Medico
- II. Ezione Rodrigues Magalhães – Enfermeira
- III. Crislane Conceição Ferreira – Nutricionista
- IV. Mateus Andrade Martins - Enfermeiro
- V. Jadna Gaspar Dourado - Enfermeira da CCIH
- VI. Caline Anjos Novaes – Farmacêutica
- VII. Márcio da Silva Santos – Técnico de laboratório
- VIII. Gabiele Dourado de Souza- CIPA

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, 24 de Março de 2026.

Selma Vieira de souza
Secretária da Saúde

Bruno Matos da Matta
Diretor Médico do Hospital Municipal Jonival Lucas

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br